



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros, Joel Musman, João Bosco Senra e Reynaldo Passanezi Filho, bem como o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** Plano Anual de atividades do COAUDI; **4.3.** Informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras da COPASA MG - 2º trimestre de 2021; **4.4.** Integralização de Capital pela COPASA MG na Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - COPANOR - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 038/21; **4.5.** Orçamento Empresarial 2021 - resultados até junho; **4.6.** Orçamento Regulatório 2021 - resultados até junho; **4.7.** estratégia de atuação na atualização dos Contratos de Programa e Concessão, conforme Novo Marco do Saneamento; **4.8.** critérios para destinação de recursos financeiros decorrentes de captações de debêntures incentivadas; **4.9.** *status* do Projeto *Project Management Office* - PMO Estratégico; **4.10.** *Digital Utilities*; **4.11.** Plano de Ação de Redução de Perdas de Água - atualização *status*; **4.12.** treinamento dos administradores, membros do COAUDI e conselheiros fiscais; **4.13.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance referentes ao 2º trimestre de 2021; **4.14.** acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna relativos ao 2º trimestre de 2021; **4.15.** alteração do Plano Anual de Auditoria Interna 2021; **4.16.** repasse de informações acerca do andamento do Projeto Nova Captação no Paraopeba; **4.17.** situação hídrica dos reservatórios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH; **4.18.** diagnóstico do atual modelo de remuneração; **4.19.** alteração do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS; **4.20.** instauração de processos administrativos licitatórios, no âmbito da Diretoria de Operação, conforme: **4.20.1.** obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de esgoto, bem como de recomposição de pavimentos, melhorias e manutenção de unidades operacionais e administrativas, na área de abrangência da Gerência Regional Montes Claros - PCA nº 039/21; **4.20.2.** obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água, bem como de recomposição de pavimentos, melhorias e manutenção de unidades operacionais e administrativas, na área de abrangência da Gerência Regional Montes Claros - PCA nº 040/21; **4.21.** instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços para expansão da 1ª etapa do projeto de automação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COPASA MG - PCA nº 041/21; **4.22.** instauração de processos

administrativos licitatórios, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, conforme: **4.22.1.** obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário - SES integrado dos municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo - 2ª etapa - PCA nº 042/21; **4.22.2.** obras e serviços de ampliação do SES da Sede do município de Sarzedo - 2ª etapa - PCA nº 043/21; **4.23.** alteração de valores de processos administrativos licitatórios, referentes às obras e serviços de ampliação do SES do município de Sabará - PCA nº 044/21; **4.24.** reporte das homologações dos seguintes processos administrativos licitatórios: **4.24.1.** CPLI nº 1120210049 para as obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Norte; **4.24.2.** CPLI nº 1120210067 para as obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Contagem; **4.24.3.** CPLI nº 1120210019 para serviços de ampliação da capacidade instalada da estação de tratamento de esgoto - ETE Vale do Sereno, no município de Nova Lima; **4.24.4.** CPLI nº 1120210051 para obras e serviços da 2ª etapa de ampliação e melhorias do SES do município de Além Paraíba; **4.24.5.** CPLI nº 1120210020 para serviços de implantação de ETE, com capacidade de 50 l/s, no bairro Jardim Canadá, na cidade de Nova Lima. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o coordenador do COAUDI, Márcio de Lima Leite, apresentou informações sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 27/07/2021, destacando os pontos relevantes discutidos; **5.2.** o assunto referente ao item 4.2 da Ordem do Dia foi retirado de pauta e será apresentado oportunamente; **5.3.** Paula Vasques Bittencourt, Superintendente da Controladoria, apresentou os resultados relativos ao 2º trimestre de 2021, destacando o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Informações Contábeis Intermediárias, Individuais e Consolidadas da COPASA MG, referentes ao 2º trimestre de 2021; **5.4.** Paula Vasques Bittencourt apresentou a proposta de integralização de Capital pela COPASA MG na COPANOR, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a integralização de capital pela COPASA MG na COPANOR, no montante de R\$23.795.119,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e dezenove reais), ficando, assim, o capital subscrito elevado de R\$260.100.857,00 (duzentos e sessenta milhões, cem mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) para R\$283.895.976,00 (duzentos e oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais). Autorizou, ainda, a transferência, para a COPANOR, de R\$23.795.119,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e dezenove reais), correspondente ao subsídio do segundo semestre de 2021; **5.5.** Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado, iniciou a apresentação dos resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial, demonstrando o que se segue com relação ao faturamento: dados físicos de volume em m³ e o faturamento de água e esgoto, previstos e realizados até junho de 2021; os novos clientes; a alteração de patamar tarifário (número de ligações por unidade e faturamento) até junho de 2021; a análise de faixas de consumo em junho de 2021; o volume em m³ por categoria previsto e realizado em maio e junho de 2021, bem como o comparativo do faturamento e da arrecadação de junho de 2020 a junho de 2021. Em seguida, Paula Vasques Bittencourt apresentou informações relativas aos custos e despesas, destacando a receita líquida, os custos, o *Ebitda*, o resultado financeiro e o lucro líquido, comparando o orçado e o realizado em junho de 2021, com o realizado em junho de 2020. Demonstrou, ainda, o previsto e realizado em junho de 2021 da receita operacional líquida e dos custos administráveis e não

administráveis. Dando prosseguimento, Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos, apresentou o acompanhamento do Programa de Investimentos - PI em junho de 2021. Finalizando, Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, apresentou informações relativas à análise do desempenho financeiro e do avanço físico das obras de água e esgoto e das unidades de tratamento de resíduos; **5.6.** Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores, apresentou o acompanhamento do Orçamento Regulatório 2021, com os resultados obtidos até junho; **5.7.** Michelle Gomes de Resende e Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, apresentaram a estratégia de atuação na atualização dos Contratos de Programa e Concessão, em consonância com o Novo Marco Legal do Saneamento; **5.8.** Paula Vasques Bittencourt apresentou as alternativas de captação de recursos financeiros, demonstrando as condições de linhas de crédito e as estratégias utilizadas para captação de recursos destinados ao PI 2020 e 2021. Em seguida, Ricardo Augusto Simões Campos apresentou a seleção de empreendimentos, com base nas premissas da Portaria nº 1.917/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional, e as fontes de captações de recursos em andamento, destacando os montantes captados em debêntures incentivadas de infraestrutura e debêntures não incentivadas, bem como o montante previsto para projetos elaborados e em elaboração relativos ao PI 2022 e 2023; **5.9.** Diego Wilhelm Rocha, Coordenador de Projetos Estratégicos da Presidência, apresentou o *status* das atividades realizadas no âmbito do *Project Management Office* - PMO Estratégico, demonstrando a estrutura funcional PMO da COPASA MG x Deloitte; a visão metodológica de interfaces entre as áreas; o *road map* e os avanços da prototipação considerando a implantação de governança em gestão de projetos; os diagnósticos técnicos-operacionais e a governança em conformidade com o Novo Marco Legal do Saneamento, bem como o monitoramento e controle do ecossistema de tecnologia de informação; **5.10.** Luis Cláudio Correa Villani, Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, apresentou informações sobre o projeto "*Digital Utilities*" da CEMIG; **5.11.** o assunto referente ao item 4.11 da Ordem do Dia foi retirado de pauta e será apresentado na próxima reunião; **5.12.** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, apresentou informações relativas ao treinamento dos administradores, membros do COAUDI e conselheiros fiscais; **5.13.** foram disponibilizadas informações relativas ao acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance referentes ao 2º trimestre de 2021; **5.14.** foram disponibilizadas informações sobre o acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna referentes ao 2º trimestre de 2021 e o acompanhamento das implementações das recomendações da Auditoria Interna - *follow up* 2019 a 2021, bem como o posicionamento sobre as denúncias do Canal de Linha Ética; **5.15.** Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, apresentou e foi aprovada a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021, dispensando a realização do trabalho de auditoria relativo ao Risco Posicionamento no Mercado; **5.16. e 5.17.** foram disponibilizadas informações referentes ao andamento do Projeto Nova Captação no Paraopeba, bem como sobre a atualização dos níveis de precipitação e a situação hídrica dos reservatórios da RMBH, no período de 01/07/2021 a 23/07/2021; **5.18.** Ana Maria de Oliveira Gomes, Superintendente de Pessoas, apresentou o diagnóstico do atual modelo de remuneração da COPASA MG; **5.19.** Ana Maria de Oliveira Gomes apresentou a proposta de alteração do Regulamento do PCCS. Após discussão, o Conselho de Administração solicitou informações adicionais, devendo o assunto ser reapresentado oportunamente. O Conselheiro João Bosco Senra não participou da discussão desse assunto, de acordo com inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.20.** após análise prévia do material

disponibilizado quando da convocação e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.20.1.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção em redes e ligações prediais de esgoto, bem como de recomposição de pavimentos e melhorias e manutenção de unidades operacionais e administrativas, na área de abrangência da Gerência Regional Montes Claros, no montante de até R\$24.047.691,82 (vinte e quatro milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.20.2** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção em redes e ligações prediais de água, bem como de recomposição de pavimentos, melhorias e manutenção de unidades operacionais e administrativas, na área de abrangência da Gerência Regional Montes Claros, no montante de até R\$26.781.203,34 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e três reais e trinta e quatro centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.21.** Karoline Tenório da Costa, Gerente da Unidade de Serviço de Desenvolvimento Tecnológico, apresentou a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para expansão da 1ª etapa do projeto de automação da COPASA MG, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços, com fornecimento de materiais e equipamentos, para expansão da 1ª etapa do projeto de automação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COPASA MG, no montante de até R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), com prazo de vigência previsto de até 24 (vinte e quatro) meses; **5.22.** Cláudio César Dotti apresentou as propostas de instauração de processos administrativos licitatórios, afirmando que as propostas possuem justificativas técnicas e atendem aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.22.1.** execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação do SES integrado dos municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo - 2ª etapa, no montante de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.22.2.** execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, das obras e serviços de ampliação do SES da Sede do município de Sarzedo - 2ª etapa, no montante de até R\$59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), com prazo de execução previsto de 19 (dezenove) meses; **5.23.** Cláudio César Dotti apresentou a proposta de alteração de valores dos processos administrativos licitatórios, relativos às obras do SES do município de Sabará, afirmando que a proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a alteração de valores dos processos administrativos licitatórios, constantes do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 047/20 de 05/05/2020, referentes às obras e serviços de ampliação do SES do município de Sabará, passando o valor total de até R\$76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) para até R\$91.603.413,89 (noventa e um milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos), sendo: a) até R\$11.603.413,89 (onze milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos), referentes à execução da 1ª etapa das obras e serviços de implantação de interceptores nos bairros Borba Gato, Rosário, Nossa Senhora de Fátima, General Carneiro

(córrego Rio Manso), Roças Grandes e interceptores Ribeirão Arrudas, Beira Rio e Uberlândia - etapa em andamento; e b) até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), referentes à execução da 2ª etapa das obras e serviços de implantação de elevatória de transposição para a estação de tratamento de esgoto - ETE Arrudas e linha de recalque, elevatórias: Nossa Senhora de Fátima, Rio Manso, Vila Maria, Borges, Nações Unidas, Ravena, suas respectivas linhas de recalque, e ETE Ravena; **5.24.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, foram disponibilizadas informações sobre a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.24.1.** CPLI nº 1120210049 para as obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Norte; **5.24.2.** CPLI nº 1120210067 para as obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Contagem; **5.24.3.** CPLI nº 1120210019 para serviços de ampliação da capacidade instalada da ETE Vale do Sereno, no município de Nova Lima; **5.24.4.** CPLI nº 1120210051 para obras e serviços da 2ª etapa de ampliação e melhorias do SES do município de Além Paraíba; **5.24.5.** CPLI nº 1120210020 para serviços de implantação de ETE, com capacidade de 50 l/s, no bairro Jardim Canadá, na cidade de Nova Lima. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros, Joel Musman, João Bosco Senra e Reynaldo Passanezi Filho. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Helio Marcos Coutinho Beltrão manifestou seus votos sobre os assuntos tratados, conforme artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 29 de julho de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Joel Musman
Vice-Presidente do Conselho

João Bosco Senra
Conselheiro

Reynaldo Passanezi Filho
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária